


	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 17ugzqig <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 08/07/2020 Moção de pesar nº 674/2020 Protocolo nº 4889/2020</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Carlos Avalone</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", na forma:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através da ilustre Senhora Deputada e dos distintos Senhores Deputados que a integram, vem manifestar profundos votos de PESAR pelo falecimento da ilustre Senhora Marília Beatriz de Figueiredo Leite, ocorrido no dia 03 de julho de 2020 em Cuiabá, em virtude da Covid-19.

## JUSTIFICATIVA

A professora aposentada da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), Marília Beatriz de Figueiredo Leite, morreu nesta sexta-feira (3). Ela estava internada há quatro dias com a Covid-19.

Marília era membro da Academia Mato-grossense de Letras (AML). Ela já presidiu a AML. Ela era formada em direito pela Universidade do Estado da Guanabara (UERJ) e mestre em Comunicação e Semiótica pela PUC de São Paulo. Advogou no Rio de Janeiro e em Mato Grosso.

Marília foi uma das fundadoras da UFMT e ingressou como docente na Faculdade de Direito de Cuiabá em 1970.

Era ligada às áreas de Comunicação e Arte, desenvolvia, ainda, funções de escritora, poeta e teatróloga, participando e coordenando vários grupos artísticos, além de palestrar sobre as áreas de atuação em inúmeros eventos.

Marília seguiu os passos do pai, Gervásio Leite, que também foi professor de direito da UFMT, além de jornalista e desembargador, ela ocupava a **cadeira 2** da AML, que já foi de seu pai, o escritor **Gervásio Leite**.

Dessa forma, em nome da população mato-grossense, reconhecendo e louvando o relevante destaque no seio da sociedade desta ilustre senhora cumpro-me propor a presente MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento da Senhora **Marília Beatriz de Figueiredo Leite** considerando para tanto as razões e os motivos



supramencionados.

Em tempo, para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, submeto esta proposição legislativa à qualificada apreciação de meus Nobres Pares, aos quais solicito, nesta oportunidade, o devido apoio para sua acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 08 de Julho de 2020

**Carlos Avalone**  
Deputado Estadual